

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CENTRO DE ESTUDOS**

**1988**

**2º CONCURSO PARA PROCURADOR DO MUNICÍPIO**

**PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS**

**DIREITO ADMINISTRATIVO**

As questões que se seguem estão organizadas sob a forma de consultas Práticas. O candidato deverá redigir pequenos pareceres, apontando os fundamentos legais e doutrinários que baseiam o seu ponto de vista.

**1ª QUESTÃO:** (20 pontos)

A Secretaria da Fazenda do Município do Rio de Janeiro expõe à Procuradoria Geral o seguinte:

Foi celebrado, em 21 de novembro de 1987, um contrato com prazo de 03 (três) anos, objetivando a prestação de serviços de processamento de dados, com a empresa “A” S/A, com o fim de produzir um levantamento permanentemente atualizável dos bens dominicais.

O Secretário Municipal solicita a Audiência do órgão jurídico central, preocupado com os fatos de que não existe crédito orçamentário previsto para o exercício atual, de 1988, para atender ao contratado, e de que os serviços continuaram a ser prestados nos meses de janeiro e fevereiro.

O órgão jurídico setorial daquela Secretaria Municipal, ao examinar o problema, levantou dúvidas quanto à legalidade do próprio contrato, o qual, segundo se observa no processado, teria resultado de uma adjudicação feita sem prévia licitação, com dispensa autorizada por motivo de notória especialização da empresa contratante.

Atendendo a todas as questões jurídicas suscitadas na consulta, aconselhe a Administração como proceder corretamente na hipótese.

2ª QUESTÃO: (20 pontos)

O Município do Rio de Janeiro fez publicar edital, para preenchimento de vagas de auxiliar administrativo, fixando em 21 anos o limite mínimo de idade para inscrição. Metade das vagas seriam preenchidas mediante contratação pela CLT, e a outra, mediante provimento para cargo efetivo.

A Lei que criou os cargos públicos atribuiu à Administração a fixação das condições pessoais necessárias para a inscrição dos candidatos.

Face ao exposto, indaga-se à Procuradoria Geral:

- 1 – da possibilidade jurídica da administração fixar limite de 21 anos de idade para inscrição, tanto para o emprego pela CLT (face ao disposto no art. 402 da CLT), como também para os cargos efetivos.
- 2 – da possibilidade jurídica da administração fixar o limite de idade em edital regulamentar, para ambos os casos (contratação CLT e provimento dos cargos efetivos).

3ª QUESTÃO: (20 pontos)

1. O proprietário de um imóvel obtém licença para construir uma edificação de 15 pavimentos que é o gabarito máximo para o local, face à lei vigente no momento da expedição da licença. Encontrando-se a construção já erguida até o décimo pavimento, sobreveio lei nova, abaixando para apenas oito pavimentos o gabarito para o local de situação imóvel. Pergunta-se:

- a) Edificação pode prosseguir até o décimo quinto pavimento?

b) O proprietário pode ser obrigado, pela autoridade urbanística, a demolir os andares construídos e seguida ao oitavo pavimento?

c) Caso não haja sido utilizada a licença durante o período de sua validade, a autoridade urbanística quando vier a ser renovada a licença, deverá impor como gabarito máximo os oito andares da lei nova ou os quinze andares da lei antiga? Justificar.

#### 4ª QUESTÃO: (20 pontos)

Comerciante de loja de sapatos na Av. Copacabana, verificou que há poucos dias, instalou-se frente à sua loja, na calçada, prejudicando-lhe o comércio, camelô que negociava fogos de artifícios, alguns, inclusive, perigosos. Feita a denúncia à Administração Municipal, esta verificou que o denunciado não tinha qualquer autorização para o comércio. Sem ouvi-lo, o fiscal da administração lá compareceu arrecadando toda a mercadoria, lavrando o respectivo laudo circunstanciado. Ao mesmo tempo, entretanto, verificou que o comerciante denunciante também negociava mercadoria não licenciada. No mesmo momento, então, interditou o estabelecimento, lavrando outro laudo circunstanciado. Face ao exposto, examinar a legalidade dos atos e procedimentos do agente administrativo.

#### 5ª QUESTÃO: (20 pontos)

Lei de determinado Município criou uma Fundação, outorgando-lhe competência para instituir projetos urbanísticos, para aprovar o licenciamento relativo a parcelamento e construções, e para impedir a utilização de áreas suscetíveis de perigo para incolumidade pública.

Examine a jurisdição da Lei Municipal

## **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

CADA QUESTÃO VALE 20 (VINTE) PONTOS

### 1ª QUESTÃO:

Disserte sobre recursos e ações autônomas de impugnação, conceituando e distinguindo as duas espécies.

### 2ª QUESTÃO:

Formule um exemplo de ingresso de assistente litisconsorcial no processo e esclareça se a coisa julgada material que se formar ser-lhe-á ou não oponível.

### 3ª QUESTÃO:

Proprietário de imóvel intenta ação de nunciação de obra nova sob o fundamento de que seu vizinho constrói, ao lado de sua casa, infringindo normas de zoneamento urbano do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Cuida-se da construção de um galpão, para oficina de automóveis, em zona residencial.

Em sua defesa, o demandado invoca a legalização da obra, já ocorrida, com o pagamento da “mais valia” ao Município. Alega, também, o término da construção, concluídas a alvenaria e a cobertura da obra, restando o acabamento interno e arremates mínimos. De toda a sorte, argumenta ainda o réu, só em casos extremos se admite a demolição da obra já praticamente construída, como pretende o autor. Só terá ele direito eventual, e se provado o prejuízo, à indenização, ante o interesse social na preservação das construções. O fato alegado, de infração do Código de Obras e da Lei de zoneamento urbano, só daria ao autor possível direito de haver do Município, não do dono da obra, o ressarcimento.

APONTE AS ALTERNATIVAS PARA A SOLUÇÃO DO CONFLITO DE INTERESSES SUPRA RELATADO, NOTADAMENTE DO ÂNGULO DO MUNICÍPIO, COM VISTAS A EVENTUAL E FUTURA LIDE DECORRENTE

DO QUE SE EXPÕE, CASO A ENTENDA POSSÍVEL. SE ASSIM NÃO ENTENDER, JUSTIFIQUE TAL ENTENDIMENTO.

4ª QUESTÃO:

Em Vara Cível da Comarca da Capital, promitente-comprador de unidade de edifício, ajuíza ação ordinária pedindo o desfazimento de contrato de incorporação, não levado a termo, cassada a licença da obra, já iniciada, pelo Município do Rio de Janeiro.

O pedido abrange a devolução das importâncias pagas à incorporadora-ré, juros e correção monetária, perdas e danos e ônus do sucumbimento.

A ré, além de contestar a ação, fez a denúncia da lide ao MUNICÍPIO referido, alegando o seu direito de regresso, ante a cessação da licença da obra.

A sentença veio a condenar, solidariamente, a ré e o Município ao pagamento de indenização, compreendendo a restituição dos valores recebidos pela incorporadora, com juros de mora e correção monetária desde a citação inicial, mais perdas e danos, a serem provados em execução e aí apurados no seu valor, custas e honorários de advogado de 20% (vinte por cento) do valor da causa, estimado em montante elevado e não impugnado.

Há recursos: do autor, para haver juros e correção monetária desde a interpelação preliminar da ré, e da demandada, que manifesta a sua inconformidade com todo o julgado.

O Município do Rio de Janeiro só vem a ter ciência da sentença indiretamente, com a publicação do despacho de recebimento dos recursos, no expediente das Varas Cíveis.

PERGUNTA-SE:

1. Pode o Município intentar a modificação do julgado? Como?

2. Tendo em vista a resposta anterior:

a) Se negativa, faça a sua justificação.

b) Se positiva, responda, quais os fundamentos de direito processual, em sua ordem lógica, para a impugnação da sentença pelo Município do Rio de Janeiro?

5ª QUESTÃO:

Em 16 de abril de 1985, transitou soberanamente em julgado a sentença cível que declarou válida a demissão de A do cargo que ocupava no Município, por ter cometido peculato. Em 20 de novembro de 1985, A propôs ação de revisão criminal da sentença que o condenara pelo mesmo fato, tendo o Tribunal julgado procedente o pedido de revisão, com fundamento na falsidade da prova e reconhecido não ter sido A o autor do crime. Este acórdão transitou em julgado em 23 de julho de 1987. Em 2 de fevereiro de 1988, A propôs ação rescisória da sentença civil, que declarou válida a sua demissão, com base no artigo 485, VI, 1ª. Parte, do Código de Processo Civil.

DESIGNADO PARA DEFENDER O MUNICÍPIO EM JUÍZO, QUE ARGUMENTOS PROCESSUAIS APRESENTARIA?

**DIREITO CONSTITUCIONAL**

1ª QUESTÃO: (30 pontos)

Sustenta-se que a Assembléia Nacional Constituinte instalada no país está impedida de adotar várias medidas, dentre as quais alterar o tempo de duração do mandato e os poderes do Presidente da República investido no cargo. Neste sentido, argumenta-se que, por ter sido convocada através de emenda à Constituição vigente, a Assembléia tem poderes derivados ou instituídos e, em consequência, não pode deliberar

sobre o que também está vedado ao poder de emenda do Congresso Nacional.

Analise a argumentação em foco e manifeste o seu entendimento sobre a questão apresentada, fundamentando a sua resposta.

2ª QUESTÃO: (20 pontos)

Analise o disposto na alínea “f” do parágrafo 3º do artigo 15 e no parágrafo 4º do artigo 176, ambos da Constituição Federal, indicando como deve proceder o Município no tocante à aplicação de recursos na área de ensino.

3ª QUESTÃO: (30 pontos)

Servidor público foi eleito vereador. Poderá permanecer no exercício do seu cargo ou função, após a posse na Câmara Municipal?

4ª QUESTÃO: (20 pontos)

Na proposta orçamentária, a Câmara Municipal introduziu duas emendas. Uma, aumentando a despesa global; a outra, suprimindo autorização para abertura de créditos suplementares e operações de crédito por antecipação da receita. São admissíveis essas emendas?

Como deve o Executivo agir em relação a cada uma delas? Vetá-las? Desconsiderá-las?

**DIREITO CIVIL E COMERCIAL**

1ª QUESTÃO: (20 pontos)

Caio, pessoa de vultosa fortuna, para o fim de prevenir-se contra furtos e roubos, fez instalar, ao longo de todo o muro que cerca a sua mansão, aparelhagem destinada a liberar potente descarga elétrica.

Tício, de 19 anos, servente de obra, com salário de Cz\$7.000,00 (sete mil cruzados), passando, no dia 19 de janeiro de 1987, pela moradia de Caio, onde havia trabalhado, sabendo nela existir valiosos aparelhos eletrodomésticos, notou que a porta da entrada principal estava aberta.

Oferecendo-se a oportunidade para subtração de um dos ditos aparelhos, Tício tentou escalar o muro e, ao fazê-lo, veio a ser letalmente eletrocutado.

Maria, mãe de Tício, por si e na qualidade de representante legal de Joana, sua filha de 7 (sete) anos, provando que Tício era arrimo de família, promoveu uma ação de indenização contra Caio para o fim de reassarcir-se pela morte de seu filho e irmão de Joana.

PROCEDE A PRETENSÃO? FUNDAMENTAR A RESPOSTA.

2ª QUESTÃO: (20 pontos)

Cláudia, que era secretária do Diretor-Presidente de importante sociedade, celebrou, com cliente da empresa, contrato de mútuo feneratício, tendo emitido uma nota promissória pelo valor da dívida.

Vencido o título e incorrendo pagamento, o credor promoveu a execução.

Foi esta embargada pelo pai da devedora, na qualidade de seu curador, declarando haver sido ela interditada, por sentença posterior à conclusão do empréstimo.

Alegou, ainda, que a executada já era doente mental à data em que foi celebrado o mútuo, havendo instruído a petição inicial de embargos de devedor com atestado médico, para roborar o asserto.

Sustentou, por fim, a nulidade do negócio jurídico, intentando, pois, que o juiz declare tal e julgue, em consequência, procedentes os embargos.

Deve ser acolhida a argumentação do embargante?

## FUNDAMENTE A RESPOSTA.

### 3ª QUESTÃO: (20 pontos)

Em ação proposta, na vigência da lei nº 6.899, de 08.04.1981, a partir de quando se calcula a correção monetária sobre dívida resultante de ato ilícito, sendo este anterior à publicação daquele diploma legal?

## RESPOSTA FUNDAMENTADA.

### 4ª QUESTÃO: (20 pontos)

O Município do Rio de Janeiro detém 45% e a EMBRATEL 52% do capital social da Sociedade Rio Promoções S.A. Os 3% restantes pertencem a pessoas físicas. O Município e a Embratur firmaram um acordo de acionistas, por tempo indeterminado, em virtude do qual convencionou-se:

- a) Que o presidente da sociedade seria indicado pelo primeiro e o diretor financeiro pela segunda;
- b) A preferência recíproca para a aquisição de ações;
- c) A obrigação de subscrever, anualmente, na proporção da respectiva participação, os aumentos de capital.

O acordo de acionistas foi arquivado na sociedade e averbado no livro de registro (todas as ações eram nominativas).

Dois anos após a assinatura do acordo, a Embratur recusou-se a votar no nome indicado pelo Município para o cargo de diretor presidente, preferindo eleger um terceiro. O Município, como reação, negou-se a subscrever o aumento de capital aprovado. A Embratur transfere, então, sua participação acionária ao Estado de São Paulo, que se declara sucessor no acordo de acionistas e, ato contínuo, promove, unilateralmente, a sua denúncia.

Pergunta-se:

- a) A assembléia geral, pelo seu presidente, poderia recusar o voto contrário ao acordo?
- b) O município poderia garantir, de alguma maneira, a eleição de seu candidato?
- c) O aumento de capital poderia ser compulsoriamente imposto ao Município?
- d) O Município poderia anular a transferência das ações ao Estado de São Paulo?
- e) Foi legítima a denúncia unilateral do acordo?

5ª QUESTÃO: (20 pontos)

Em matéria comercial, prevalece o princípio dies interpellatio pro homine?

**DIREITO TRIBUTÁRIO**

1ª QUESTÃO: (20 pontos)

Dissertar sobre o princípio da tipicidade no Direito Tributário.

2ª QUESTÃO: (20 pontos)

A Lei nº 206/80, pelo inciso XI do art. 51, concedeu isenção do Imposto sobre serviços, até 24 de novembro de 1982, às empresas da indústria cinematográfica. Essa norma vigorou até expiração normal do prazo nela previsto.

Em julho de 1983, adveio a Lei nº 431, cujo art. 2º deu nova redação ao mencionado inciso XI do art. 51 da lei nº 206/80, estipulando que a isenção ali versada ficaria em vigor até 31 de dezembro de 1982.

A par dessa disposição, a Lei nº 431/83 contém outro dispositivo, concedendo remissão aos créditos fiscais constituídos entre 25 de

novembro de 1982 e a data da Lei nº 431/83, relativos ao Imposto Sobre Serviços incidente na indústria cinematográfica.

Determinado contribuinte, dedicado a essa indústria, alegando haver pago o Imposto Sobre Serviços, por equívoco, entre 25 de novembro de 1982 e julho de 1983, intentou ação contra o Município para haver a repetição de indébito, com juros e correção monetária.

Formular, em síntese, as razões de defesa do Município nessa ação, justificando-as e indicando os dispositivos legais aplicáveis.

3ª QUESTÃO: (20 pontos)

A empresa Alpha Ltda., possuindo um único estabelecimento, sediado na cidade do Rio de Janeiro, foi contratada pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás, em 02 de abril de 1983 e pelo prazo de 5 (cinco) anos, para prestar-lhe serviços auxiliares à pesquisa de petróleo, em plataforma submarina, operada pela contratante, na Bacia de Campos, Estado do Rio de Janeiro, assim definidos contratualmente esses serviços:

“Serviços de mergulho para realização de prospecção sísmica e inspeção nos posicionamentos de unidades de perfuração”.

Os serviços eram prestados por técnicos e equipamentos da contratada colocados na plataforma da Petrobrás.

Alpha Ltda, jamais recolheu o imposto sobre serviços, tendo sido autuada pelo Fisco do Município do Rio de Janeiro, em 18 de março de 1988, sendo-lhe exigido o recolhimento do tributo, à razão de 5 % (cinco por cento) sobre o seu faturamento bruto à Petrobrás, decorrente do contrato sob exame, desde a data do início da prestação dos serviços, até a autuação.

A autuada impugnou o auto de infração e, tendo-lhe sido contrária a decisão de 1ª. Instância, dela recorreu ao Conselho de Contribuintes, que manteve a decisão recorrida.

Ao ser intimada pela Inspetoria a que estava jurisdicionada, órgão do Departamento de Tributos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro, que a autuara, para ciência da decisão e recolhimento do tributo e penalidades correspondentes, Alpha Ltda, inconformada, impetrou mandado de segurança perante uma das Varas da Fazenda Pública, indicando como autoridade coatora o Presidente do Conselho de Contribuintes e alegando:

1. Não dever o imposto sobre serviços, em face da não inclusão dos serviços, que prestava, nas listas definidoras dos fatos geradores daquele imposto;
2. A incompetência do Município do Rio de Janeiro para exigir-lhe o tributo, ainda que devido fosse, de vez que a prestação de serviços teria ocorrido fora dos seus limites, na Bacia de Campos, em plataforma submarina;
3. A isenção concedida pelo art. 11 do Decreto-lei 406/68 (federal), apresentando-se como empreiteira de empresa concessionária de serviço público, no caso a Petrobrás.

Pede-se aos candidatos que analisem, pormenorizadamente, comentando-se, cada uma das três alegações acima, à luz da legislação federal e municipal aplicável, examinando ainda, a legitimidade ad causam da autoridade coatora indicada, em face do disposto no art. 151, inciso III do Código Tributário Nacional.

4ª QUESTÃO: (20 pontos)

Qual a opinião do candidato acerca da modificação introduzida no art. 18, II, da Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 23/83? Qual o fato gerador da contribuição de melhoria?

5ª QUESTÃO: (20 pontos)

Certo Município regulamentou a fixação da base de cálculo do imposto predial e territorial urbano, através de lei, cujo artigo 1º assim estabelecia:

“Art. 1º - O valor venal dos imóveis será apurado anualmente, com base em planta genérica de valores, que obedecerá às especificações de tabelas a serem estabelecidas pelo Executivo, até 31 de janeiro, devendo tais tabelas ser afixadas na Prefeitura.

Parágrafo único - O imposto calculado sobre a base de cálculo assim estabelecida será devido a partir de 1º de março, podendo ser parcelado em até 9 (nove) vezes, conforme regulamento a ser baixado pelo Executivo.”

Analisar esse dispositivo legal à luz da Constituição do Código Tributário Nacional.